



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
APROVADO PRESENTE PROJETO DE LEI
EM 04 DE Setembro 2025
Suênia Oliveira de Lima
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Em agosto 2025

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, GRUPO DE ARTESÃOS DO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM/PB FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o GRUPO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, GRUPO DE ARTESÃOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CAPIM-PB, EM 6 DE AGOSTO DE 2025

José Ramos do Nascimento
JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO
VEREADOR DO PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva

Recebido: 06/08/2025
Suênia



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS

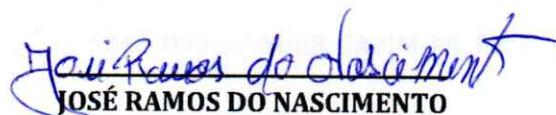
JUSTIFICATIVA

O Vereador José Ramos do Nascimento, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, GRUPO DE ARTESÃOS DO MUNICÍPIO.

O presente projeto em apreço visa, premiar e reconhecer o trabalho deste importante grupo, que congrega capienses unidos em torno de uma atividade nobre e culturalmente enraizada em nossa sociedade.

Em face dos argumentos ora lançados, pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa, para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, CAPIM-PB, EM 6 DE AGOSTO DE 2025


JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO
VEREADOR DO PSB